Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.433
Data: 23/03/11 Hora: 08:32
Ofício: _____
Aprovado na 6ª SO, realizada
em 22.03.11 | 5/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 176 / 11

Assunto: RECUPERAÇÃO PARALELA
Ref:

Bertioga, 22 de março de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Na Cidade de São Paulo, a partir do segundo bimestre, alunos da Rede Municipal de Ensino de todos os anos do Ensino Fundamental com dificuldades em Português e Matemática poderão passar por recuperação em aulas no contraturno escolar.

A recuperação paralela chega para transformar a situação dos alunos que têm apresentado nível de proeficiência abaixo do básico na Prova São Paulo.

Estudo divulgado na quarta-feira, dia 16 de março, pela Secretaria Municipal de Educação mostra que 51,6% dos alunos de 7 a 10 anos da rede municipal gostam das aulas nas Salas de Apoio Pedagógico, ambientes em que os estudantes já têm acesso a um complemento no ensino, no contraturno escolar.

Agora esse trabalho está sendo estruturado pela Secretaria: as escolas receberão sete cadernos de recuperação (quatro de português e três de matemática) para serem utilizados conforme a dificuldade do aluno; os professores atuantes na recuperação paralela farão cursos de formação; e haverá acompanhamento do programa, no mínimo semestralmente, por meio das avaliações das escolas.

Os estudantes identificados como foco do programa frequentarão, no mínimo, duas horas-aula semanais em período diferente do que eles estão matriculados, sendo um dia da semana reservado para cada disciplina: ou português ou matemática e, se necessário, as duas. Os alunos serão agrupados em módulos que representam os níveis de aprendizagem, para os quais foram estabelecidas metas a serem atingidas.

Os grupos poderão ser formados por alunos de diferentes classes e serão compostas por, no máximo, 20 alunos nos Ensino Fundamental regular e na Educação de Jovens e Adultos, e, no máximo, cinco entre alunos com necessidades educacionais especiais. Não haverá número mínimo de alunos atendidos.

M.

Os professores que assumirem o novo desafio além de sua jornada receberão pelas horas-extras. A atuação é chamada de Jornada Especial de Hora-Aula Excedente (JEX) e cada educador receberá conforme o valor da hora-aula de trabalho de sua referência salarial, o que é calculado segundo o seu tempo de serviço na rede.

O curso de formação para os atuais 361 professores das SAPs (Salas de Apoio Pedagógico) tem início nesta sexta-feira (18/3) e para os professores de matemática em abril.

Tendo em vista esse projeto de suma importância que será implantado na cidade de São Paulo, solicito ao Executivo que implante um projeto igual ou similar a este em nossa cidade.

Consulto o Douto Plenário, no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta situação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT